



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 40, DE 2012

Muda a denominação da “Ala Senador Filinto Müller”, do Senado Federal, para “Ala Senador Jamil Haddad”.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** A “Ala Senador Filinto Müller”, do Senado Federal, passa a denominar-se “Ala Senador Jamil Haddad”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

Logradouros públicos e as partes das edificações de instituições públicas normalmente recebem nomes de figuras históricas brasileiras, vultos que tiveram importância na nossa formação e se destacaram em sua época. Mas não apenas isso. Como regra geral, escolhem-se figuras que deram contribuição positiva para o País, que mudaram, para melhor, a vida dos brasileiros.

Definitivamente, esse não foi o caso de Filinto Müller. Embora seja figura histórica famosa, sua fama é triste e lamentável. Com efeito, Filinto Müller destacou-se na condição de Chefe de Polícia do Distrito Federal (então Rio de Janeiro) do primeiro governo Getúlio Vargas. Ao longo dos quase dez anos em que chefiou esse órgão (1933-1942), Filinto Müller foi o principal responsável pela prisão, tortura e morte de inúmeros brasileiros por motivos puramente políticos. Admirador confesso do regime nazista, Filinto Müller teve papel de relevo na extração e posterior morte de Olga Benário. Além disso, visitou, em 1937, a Heinrich Himmler, chefe da Gestapo, com quem mantinha relações profissionais e políticas.

No livro intitulado “Falta Alguém em Nuremberg”, do jornalista David Nasser, são enumeradas várias formas de torturas aplicadas regularmente pela polícia política de Filinto Müller, tais como: esmagamento de testículos com alicates, extração de unhas e dentes, introdução de duchas de mostarda na vagina de mulheres, queima de seios com cigarros, introdução de arame nos ouvidos, aquecimento de órgãos genitais com maçarico, entre outras.

Deve-se ter em mente, no exame desta propositura, que a Constituição Federal (artigo 5º, XLIII) considera que a tortura é crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia. Ademais, as convenções internacionais sobre direitos humanos também dispensam o mesmo tratamento ao crime da tortura.

Por conseguinte, julgamos que ter uma parte do Senado Federal com a denominação de Filinto Müller significa uma verdadeira agressão à jovem democracia brasileira e à nossa Carta Magna. Manter tal nome apenas em função da sua triste notoriedade é atitude que não resiste a mais superficial análise histórica.

Em contrapartida, o nome que sugerimos para renomear a referida Ala se destacou historicamente na defesa dos interesses maiores da população brasileira. De fato, Jamil Haddad foi uma figura pública não somente de grande envergadura, mas que deixou um amplo legado positivo para o país. Além de ter sido deputado estadual, deputado federal, prefeito do Rio de Janeiro e Senador da República, funções nas quais sempre defendeu os direitos humanos e o bem-estar da população, Jamil Haddad foi o Ministro da Saúde em cuja gestão foi implantado o programa da produção de medicamentos genéricos. Tal programa, além de ter estimulado a produção nacional de medicamentos, significou uma revolução histórica na saúde do povo brasileiro, que passou a contar com fármacos consideravelmente mais baratos e acessíveis. Sem medo de errar, podemos afirmar que a feliz iniciativa de Jamil Haddad foi responsável pela preservação da vida de milhares de brasileiros.

Temos agora que colocar na balança da História uma figura que contribuiu para a morte e o sofrimento e outro vulto histórico que contribuiu para o bem-estar e a vida do povo brasileiro.

Confiamos na sensibilidade política, social e histórica dos nossos pares para o acolhimento desta propositura, que embora simbólica, tem grande significado para o Senado Federal e sua imagem pública.

Sala das Sessões,

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

Publicado no **DSF**, em 23/08/2012.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF  
OS:13977/2012**